



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 037/2015 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Especialização em Política
Educativa na Universidade Federal do
Amapá.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.005114/2015-20

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Política Educacional, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 09 de dezembro de 2015.

Profª Dra. Adelma das Neves Nunes Barros Mendes
Vice-Presidente do Conselho Universitário